



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 845, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 392, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 476/PGJ, de 20/12/2016, alterado pela Portaria Normativa nº 482, de 09 de fevereiro de 2017), tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 32, de 13 de janeiro de 2010 e o que consta do Processo nº 08190.121004/13-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula nº 1862-7, para exercer o encargo de GESTORA do Contrato nº 034/PGJ/MPDFT/2017 – CESSÃO DE USO, firmado com a ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS – AMPDFT, que tem por objeto a cessão de uso, do MPDFT em favor da AMPDFT, em caráter precário e a título oneroso, de área total de 60,91 m², com a finalidade específica de instalação da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

